



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: [camarasaojoao@outlook.com](mailto:camarasaojoao@outlook.com)

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI SOBRE O ATAQUE CIBERNÉTICO

### Resumo Final

Após análise conjunta dos depoimentos constantes nas atas da Comissão Parlamentar de Inquérito, observa-se a formação de um quadro convergente de falhas estruturais, operacionais e de governança na gestão de tecnologia da informação e, especialmente, na segurança dos sistemas e dados da Administração Municipal.

De forma geral, os depoimentos indicam que o ataque cibernético ocorreu sem que houvesse mecanismos adequados de prevenção, monitoramento ou resposta estruturada. Verifica-se ausência de política formal de segurança da informação, inexistência de plano de gestão de incidentes e fragilidade nos controles de acesso, especialmente no que se refere ao compartilhamento indevido de senhas e à ausência de autenticação robusta. Ademais, constatou-se que não havia clareza quanto à responsabilidade pela área de TI, tampouco contratos específicos voltados à segurança digital, limitando-se a atuação a serviços básicos ou indiretos.

No que tange à detecção e resposta ao incidente, restou evidenciado que a comunicação interna foi falha, tardia e desorganizada, não havendo fluxo institucional definido para reporte de ocorrências críticas. Diversos depoimentos afirmaram que não foram informados tempestivamente ou que tomaram conhecimento por meios informais, o que contribuiu para o agravamento da situação. Ainda, não houve atuação imediata coordenada entre os setores, tampouco registro sistemático das providências adotadas.

Sob o aspecto financeiro, ficou comprovado que o ataque gerou prejuízos significativos, com movimentações indevidas e bloqueio de valores, além da paralisação de pagamentos e impactos diretos na execução orçamentária e financeira do Município. Também se verificou ausência de controles eficazes nas contas públicas, com fragilidade na gestão de credenciais e acessos bancários.

No tocante à apuração de responsabilidades, os depoimentos revelam que, à época dos fatos, não houve imediata instauração de sindicância ou procedimento formal para investigação, sendo que medidas nesse sentido ocorreram apenas posteriormente. Tal circunstância evidencia deficiência na governança administrativa e no cumprimento de deveres básicos de controle interno.

Quanto às medidas posteriores, verificou-se a adoção de providências pontuais, como troca de senhas, instalação de antivírus e aquisição de equipamentos, porém ainda sem a implementação de uma política estruturada de segurança da informação, capacitação de servidores ou investimentos consistentes na área.



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Cumprir destacar, ainda, que além da apuração dos fatos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme se extrai dos depoimentos constantes nas atas, o caso foi devidamente encaminhado aos órgãos competentes para investigação na esfera criminal e pericial.

Nesse sentido, verifica-se que houve encaminhamento das informações à Polícia Científica e à Polícia Civil, com vistas à realização de perícia técnica e apuração dos fatos relacionados ao ataque cibernético e às movimentações financeiras indevidas.

Ademais, conforme depoimento do então Prefeito Interino à época dos fatos, Sr. Paulo Sérgio Dal Alba, houve também a comunicação ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), com o objetivo de aprofundar as investigações e identificar os responsáveis, especialmente quanto aos destinatários dos valores oriundos da invasão das contas públicas.

Dessa forma, evidencia-se que, paralelamente à apuração administrativa realizada pela CPI, os fatos encontram-se sob investigação pelos órgãos de persecução penal competentes, estando o caso em fase investigativa, com foco na identificação dos autores e beneficiários das operações ilícitas decorrentes do ataque cibernético.

## Conclusão

Diante do conjunto probatório analisado, conclui-se que o incidente cibernético não decorreu de um evento isolado, mas sim de um contexto de vulnerabilidade sistêmica, caracterizado pela ausência de políticas institucionais de segurança da informação, fragilidade nos controles internos, deficiência na gestão de acessos e falhas graves de comunicação e governança. Tais fatores contribuíram de forma determinante para a ocorrência do ataque, bem como para a ampliação de seus efeitos.

Assim, resta evidenciada a necessidade urgente de reestruturação da área de tecnologia da informação no âmbito municipal, com a implementação de políticas formais de segurança, definição clara de responsabilidades, adoção de mecanismos de controle e monitoramento, capacitação de servidores e fortalecimento dos instrumentos de governança e controle interno, de modo a mitigar riscos e evitar a repetição de ocorrências semelhantes.

Diante da gravidade dos fatos expostos, faz-se imperativa a apuração rigorosa de responsabilidades, com atenção especial aos agentes que detinham a custódia e o acesso às chaves de segurança e credenciais críticas, conforme devidamente registrado nas atas de depoimentos e auditoria técnica. A negligência ou o uso indevido desses acessos deve ser confrontado com o dever de zelo pelo patrimônio público e pela integridade dos dados municipais.

Por fim, esta Comissão Parlamentar de Inquérito determina o encaminhamento de cópias integrais das atas e deste Relatório Final à Polícia Científica e ao GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), para que procedam com as investigações criminais cabíveis. Adicionalmente, cópias deverão ser remetidas ao Gabinete do Prefeito Municipal para providências administrativas imediatas, permanecendo uma via original arquivada nos registros desta Câmara de Vereadores para fins de controle e consulta pública.



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: [camarasaojoao@outlook.com](mailto:camarasaojoao@outlook.com)

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

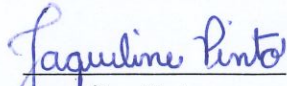
85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



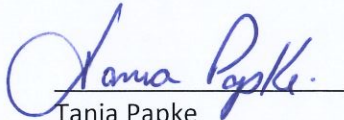
São João, 30 de março de 2026.



Jaqueline Pinto  
Vereadora  
Presidente CPI



Celso Cozzati  
Vereador  
Vice-Presidente CPI



Tania Papke  
Vereadora  
Secretária-Relatora CPI



Airton Martinelli  
Suplente CPI